



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do Segundo Termo Aditivo com relação ao **contrato administrativo nº 20197037**, com vista à prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, decorrente do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores para servir ao programa de tratamento fora de domicílio –TFD, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 16 de março de 2020.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017